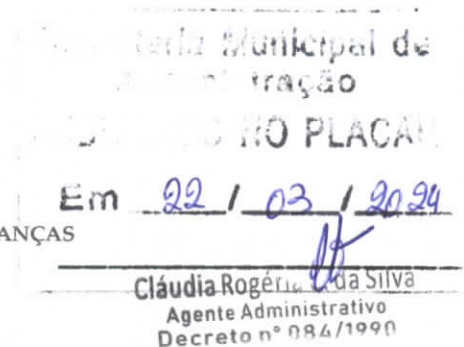




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



DECRETO Nº. 0506, DE 22 DE MARÇO DE 2.024.

“Retifica o art. 1º do Decreto n. 0361/2024, o qual Determina a realização de Workshop para capacitação sobre a Gestão Tributária Municipal e adota outras providências.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do decreto nº 0361, de 26 de fevereiro de 2.024, o qual determina a realização de Workshop para capacitação sobre a Gestão Tributária Municipal, para retificar o período, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: no período de 04 a 08 de março de 2023

Leia-se: no período de 04 a 08 de março de 2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal